

SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO
PLANO BIENAL

2021-2022



CVM

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

PLANO BIENAL 2021-2022

APROVADO PELO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS EM: 19/11/2020

ENDEREÇOS CVM:

SEDE – RIO DE JANEIRO

RUA SETE DE SETEMBRO, 111

CEP - 20050-901 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

TELEFONES: 55 (21) 3554-8686

CNPJ: 29.507.878/0001-08

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SÃO PAULO

RUA CINCINATO BRAGA, 340 - 2º, 3º E 4º ANDARES

EDIFÍCIO DELTA PLAZA - CEP - 01333-010 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

TELEFONES: 55 (11) 2146-2000

FAX: 55 (11) 2146-2097

CNPJ: 29.507.878/0002-80

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SCN QUADRA 02 - BLOCO A - ED. CORPORATE FINANCIAL CENTER

4º ANDAR - MÓDULO 404 - CEP - 70712-900 - BRASÍLIA - DF - BRASIL

TELEFONES: 55 (61) 3327-2031 | 3327-2030

FAX: 55 (61) 3327-2040 | 3327-2034

CNPJ: 29.507.878/0003-61

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

DELIBERAÇÃO CVM Nº 757, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, COM ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELA DELIBERAÇÃO CVM Nº 792/18.



PRESIDENTE

MARCELO BARBOSA

DIRETORES

ALEXANDRE COSTA RANGEL

FLÁVIA MARTINS SANT'ANNA PERLINGEIRO

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA



SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Cenário de Riscos Estimado.....	6
Mapa de Riscos.....	9
Riscos Priorizados e Respectivos Eventos de Risco.....	11
<i>Risco CVM Nº 1: Mercado Marginal.....</i>	<i>12</i>
SIN 28 - Prestação de Serviços De Gestão De Valores Mobiliários Sem Registro.....	12
SMI 17 - Intermediação De Valores Mobiliários Por Participantes Não Autorizados Em Regulamento E Lei, Inclusive Distribuição De Contratos Derivativos Forex.....	14
SRE 8 - Ofertas Públicas De Valores Mobiliários Sem Pedido ou Dispensa de Registro, em Desacordo com A Regulamentação.....	16
<i>Risco CVM Nº 2: Informações Relevantes Não Divulgadas Ao Mercado.....</i>	<i>18</i>
SEP 15 - Perda de Controle De Informações Relevantes Não Divulgadas Ao Mercado.....	18
SIN 27 - Deficiências Na Atuação Da B3 Na Autoregulação Dos Fundos De Investimento Imobiliário.....	20
<i>Risco CVM Nº 3: Transações Com Partes Relacionadas.....</i>	<i>22</i>
SEP 18 - Inadequação À Legislação E À Regulamentação Em Processos De Transações Com Partes Relacionadas.....	22
SIN 26- Inadequação À Regulamentação Em Processos De Transações Com Partes Relacionadas Em Fundos.....	24
<i>Risco CVM Nº 4: Testes De Impairment E Avaliação De Ativos.....</i>	<i>26</i>
SEP 12 - Divulgação De Informações Periódicas Financeiras Com Conteúdo Não Aderente Às Normas - Testes de Impairment.....	26
SIN 3 - Falhas Na Avaliação De Ativos Integrantes Da Carteira De Fundos 555.....	28
SNC 5 - Emissão De Relatórios De Auditoria Que Não Reflitam Desconformidades Contábeis, Em Desacordo Com As Normas Profissionais De Auditoria Independente, Relacionadas À Existência E Precificação De Ativos Em FILS E FIPs - Entidades de Investimento.....	30
SNC 3 - Emissão De Relatórios De Auditoria Que Não Reflitam Desconformidades Relacionadas À Divulgação Em Notas Explicativas, Ou Em Desconformidade Com As Normas Profissionais De Auditoria Independente, Para Companhias Abertas Componentes Do Índice Ibovespa.....	32
<i>Risco CVM Nº 5: Suitability.....</i>	<i>34</i>
SMI 12 - Falhas Nos Processos Dos Intermediários Sobre 'Suitability' (Perfil, Categorias, Recomendações E Alertas), Em Mercado De Bolsa.....	34
SIN 22 - Deficiências Na Atuação Da ANBIMA Nas Atividades De Autorregulação Compartilhadas Com A CVM.....	36
<i>Risco CVM Nº 6: Prevenção à Lavagem De Dinheiro E Financiamento Ao Terrorismo (PLDFT).....</i>	<i>38</i>
SMI 23 - Falhas Nos Processos Dos Intermediários (Monitoramento E Análise De Operações Atípicas) Sobre PLDFT, Em Mercado De Bolsa.....	38
SIN 23 - Falhas Nos Processos De PLDFT Por Parte De Administradores De Recursos E Prestadores De Serviço Da Indústria De Gestão De Recursos De Terceiros.....	40
<i>Risco CVM Nº 7 (SEP 19): Inadequação À Legislação E À Regulamentação Em Processos De Emissão De Ações Ou Títulos Conversíveis Em Ações Por Subscrição Privada.....</i>	<i>42</i>
<i>Risco CVM Nº 8 (SRE 19): Irregularidades No Cumprimento Do Papel Dos Participantes Em Ofertas Públicas De Distribuição Com Esforços Restritos.....</i>	<i>44</i>
<i>Risco CVM Nº 9 (SRE 25): Irregularidades E Vícios Na Condução De Ofertas Públicas De Distribuição Via Crowdfunding.....</i>	<i>46</i>
<i>Risco CVM Nº 10 (SIN 4): Falhas Na Diligência No Processo De Gestão De Risco De Liquidez Em Fundos Abertos.....</i>	<i>48</i>
<i>Risco CVM Nº 11 (SIN 5): Estratégias De Alavancagem Irregulares E/Ou Pouco Diligentes Em Fundos 555.....</i>	<i>50</i>
<i>Risco CVM Nº 12 (SMI 29): Falhas Nos Processos Dos Intermediários Sobre Segurança Da Informação, Em Mercado De Bolsa.....</i>	<i>52</i>
<i>Risco CVM Nº 13 (SNC 2): Irregularidades Ou Inépcias Cometidas Na Formalização E Na Realização De Trabalhos De Auditoria.....</i>	<i>54</i>
Supervisão Temática.....	56
Fatores Limitadores à Supervisão Baseada em Risco.....	58



APRESENTAÇÃO

No Biênio 2021-2022, o sistema de Supervisão Baseada em Risco da CVM promove mais inovações de cunho metodológico e regulatório, a fim de permitir que a Autarquia desenvolva suas atividades de supervisão e fiscalização de forma a cumprir seu mandato legal em um ambiente regulatório cada vez mais dinâmico e complexo.

O Plano Bial 2019-2020 foi o primeiro a ser publicado sob essa nova ótica. Nele, foram apresentados, de forma objetiva, treze riscos e respectivos eventos considerados prioritários pela CVM. Sua leitura permite a identificação, com maior clareza, dos níveis de risco como função de sua probabilidade de ocorrência e impacto no mercado de capitais, a partir das análises feitas pela áreas técnicas da CVM.

Ao longo do biênio 2019-2020, os eventos de risco associados ao Mercado Marginal ganharam relevância. O aumento do número de prestadores de serviços de gestão, intermediação e ofertas públicas de valores mobiliários sem o devido atendimento aos requisitos normativos vem exigindo especial atenção da Autarquia, o que motivou a previsão de tal risco como prioritário no âmbito do sistema de supervisão baseado em riscos da CVM para o biênio 2021-2022.

Para enfrentar esses e outros desafios relatados neste documento, a CVM promoveu algumas alterações no Plano Bial 2021-2022 em relação ao desenvolvido no biênio anterior, com destaque para o estabelecimento de metas para cada evento de risco e a elaboração de priorização de riscos que considere a interrelação de eventos e respectivas ações de supervisão das áreas técnicas. Tal aprimoramento permite maior integração e coordenação entre os componentes organizacionais da CVM, visando aumentar a eficácia dos processos de supervisão e fiscalização da Autarquia.

No biênio 2021-2022, a CVM promoverá uma nova supervisão temática, que tratará de eventuais falhas nos processos de operações de empréstimos de ações. O objetivo desta supervisão será identificar o grau de transparência das taxas e valores envolvidos nessas operações.

Para fazer frente às demandas relacionadas às ações de supervisão para enfrentamento dos riscos priorizados na SBR, a CVM emprega recursos financeiros, materiais, tecnológicos e de pessoal. Conforme relatado neste documento e nos últimos relatórios da SBR, o contingenciamento de recursos humanos e financeiros na última década vem aumentando progressiva e continuamente os riscos operacionais dos macroprocessos de supervisão e fiscalização da Autarquia.

De forma a atender a tais demandas com eficiência, a CVM firmou, em 2019, convênios para a captação de recursos humanos junto ao BNDES e o BB Tecnologia e Serviços. O objetivo de tais convênios é a movimentação de funcionários para a CVM, em caráter temporário, onde poderão reforçar os quadros da Autarquia enquanto têm relevante oportunidade de capacitação.

Espera-se que tal medida atenda, ainda que em parte, à carência de recursos humanos da Autarquia até que se encontre solução de longo prazo para o déficit de pessoal existente.

No momento da elaboração deste Plano Bial, o Brasil e o mundo permanecem com o desafio de enfrentar os efeitos da pandemia da Covid-19. A CVM continua atenta a todos os possíveis desdobramentos dessa crise, adaptando seus processos organizacionais e promovendo diversas orientações aos regulados para que, respeitados o contexto excepcional e o mandato legal da Autarquia, possamos superar os desafios que se apresentam sem qualquer impacto adverso relevante à estrutura e funcionamento do mercado de capitais no Brasil.

Marcelo Barbosa
Presidente da CVM





CENÁRIO DE RISCOS ESTIMADO

CENÁRIO DE RISCOS ESTIMADO

Panorama geral: A Pandemia do Covid-19 traz um cenário de grande incerteza para a economia. Não há clareza sobre a magnitude da queda da atividade econômica no país, com a paralisação de diversas atividades. Espera-se que haja uma onda de inadimplência e de falências, o que deve afetar o risco de crédito e também o de liquidez em diferentes valores mobiliários. Também não está claro como o Banco Central agirá no mercado de crédito corporativo, após a aprovação de emenda constitucional no congresso que permite ao Bacen intervir nesse mercado, inclusive como comprador de títulos privados no mercado secundário, no atual cenário de socorro à liquidez da economia.

A aprovação do orçamento de guerra confirma a tendência de elevação do déficit público e incremento substancial no endividamento público nesse exercício de 2020. Contudo, o mercado projeta que em 2021 haverá um retorno à gestão fiscal equilibrada e deverá ser retomada a trajetória de queda da dívida pública.

Entre tantas dúvidas sobre o futuro, é certo que a taxa básica de juros atingiu a mínima histórica, e deve permanecer nesse patamar de baixa até que a economia forneça sinais de recuperação sustentada. O mercado espera que a taxa de juros Selic não entre em uma nova onda de elevações até a metade de 2021, ao menos. Pela projeção atual, essa taxa encerraria 2021 em 3,5% a.a.. Por outro lado, o mercado projeta nesse momento que o crescimento do PIB em 2021 será de cerca de 3%. Para o câmbio, as projeções indicam um retorno da taxa de câmbio ao nível de R\$ 4,80 por dólar ao final de 2021, com a inflação se mantendo dentro da meta, em 3,25%.

Sobre 2022, embora o cenário incerto não favoreça projeções mais longas, o mercado projeta uma estabilidade de crescimento do PIB em torno de 2,5%, com taxa Selic estabilizada em 5,5% a.a.. O câmbio projetado para o final de 2022 se aproxima de R\$ 4,50 por dólar, em cenário de preços próximos à meta de 3,5% para o IPCA.

Panorama por tópicos:

Tópico 1: Cenário de incertezas após a pandemia do Covid-19 – estímulos à retomada da economia devem manter taxas de juros nominais mais baixas, CDS soberano baixo e apetite por risco mais alto – expectativas pela recuperação do crescimento econômico em 2021.

Consequências para o mercado fiscalizado pela CVM:

- Alocação de recursos em ativos de maior risco deve continuar tendência de alta, especialmente renda variável e renda fixa corporativa *high yield*.
- Tendência de maior procura por ativos no mercado de dívida corporativa.
- Busca por rentabilidade mais alta no cenário de juros baixos mantém alta a procura por “ganhos rápidos”:
- Maior procura por pirâmides
- Comportamento de manada e bolhas
- Maior risco de manipulação de mercado
- Em fundos e ofertas, maior uso de transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesse
- Risco de avaliações superestimadas para ativos de longo prazo e falta de questionamento por auditores independentes
- Aumento de alavancagem
- Aumento de alocação em ativos de baixa liquidez
- Aumento de ofertas, inclusive IPO
- Risco de *suitability* mal elaborado e conduzido

Tópico 2: Cenário de incertezas após a pandemia do Covid-19 – impactos na indústria da securitização.

Consequências para o mercado fiscalizado pela CVM:

- A crescente evolução da securitização causa apreensão no momento em que a interrupção das atividades econômicas compromete os fluxos de caixa – aumento do risco de crédito dos ativos securitizados.
- Impactos do risco de crédito e de liquidez no desenvolvimento dessa indústria de securitização.



CENÁRIO DE RISCOS ESTIMADO

Tópico 3: Tendências da evolução tecnológica (Ciência de dados e IA) – Desenvolvimento de um mercado de dados alternativos (Alt Data).

Consequências para o mercado fiscalizado pela CVM:

- Assunto novo em todos os mercados, sendo destaque e fonte de preocupação no Comitê de Riscos Emergentes (CER) da IOSCO – não há consenso sobre como regular esse mercado.
- Tendência de crescente evolução local de um mercado de dados alternativos, que pode oferecer vantagens competitivas a seus possuidores.
- Implantação de um mercado de *alt data* ocorre a custo alto, ampliando uma desigualdade de acesso a esse mercado, em favor dos participantes de maior escala.
- Incertezas sobre como garantir que uma informação originada em dados alternativos não seja uma informação relevante não-pública, nem permita efetuar manipulações do mercado.

Tópico 4: Uso crescente de tecnologia no mercado de capitais, em especial análise, consultoria e gestão de Valores Mobiliários.

Consequências para o mercado fiscalizado pela CVM:

- Incerteza regulatória e uso de plataformas não reguladas para distribuição de serviços, como mídias sociais.
- Risco de políticas de gestão de risco deficientes, em especial no tocante a risco cibernético e diligência sobre serviços terceirizados.
- Uso crescente de algoritmos, inclusive por investidores de varejo.
- Surgimento e crescimento de novos participantes no mercado de capitais, especialmente no âmbito das *fintechs* e plataformas de *crowdfunding*.

Tópico 5: Aumento da presença de emissores intensivos em tecnologia nos mercados regulados.

Consequências para o mercado fiscalizado pela CVM:

- Risco de descumprimento de normas contábeis e de auditoria, em especial relacionados a avaliações de software e ativos intangíveis.
- Risco de políticas de gestão de risco deficientes, em especial no tocante a risco cibernético e diligência sobre serviços terceirizados.





MAPA DE RISCOS

PLANO BIENAL 2021-2022

RISCOS PRIORIZADOS

Risco CVM Nº	ID EvR	Código EvR	Evento SBR	Nível de Risco do EvR
1			Mercado Marginal	180
	28	SIN	<i>Prestação de serviços de gestão de valores mobiliários sem registro.</i>	180
	17	SMI	<i>Intermediação de valores mobiliários por participantes não autorizados em regulamento e lei, inclusive distribuição de contratos</i>	180
	8	SRE	<i>Ofertas públicas de valores mobiliários sem pedido ou dispensa de registro, em desacordo com a regulamentação.</i>	105
2			Informações relevantes não divulgadas ao mercado	180
	15	SEP	<i>Perda do controle de informações relevantes não divulgadas ao mercado</i>	180
	27	SIN	<i>Deficiências na atuação da B3 na autorregulação dos fundos de investimento imobiliários</i>	105
3			Transações com partes relacionadas.	128
	18	SEP	<i>Inadequação à legislação e à regulamentação em processos de transações com partes relacionadas.</i>	128
	26	SIN	<i>Inadequação à regulamentação em processos de transações com partes relacionadas em fundos.</i>	128
4			Testes de impairment e avaliação de ativos	128
	12	SEP	<i>Divulgação de informações periódicas financeiras com conteúdo não aderente às normas - testes de impairment.</i>	128
	3	SIN	<i>Falhas na avaliação dos ativos integrantes da carteira dos fundos 555.</i>	120
	5	SNC	<i>Emissão de relatórios de auditoria que não reflitam desconformidades contábeis, em desacordo com as normas profissionais de auditoria independente, relacionadas à existência e precificação de ativos em FIIs e FIPs entidades de investimento.</i>	120
	3	SNC	<i>Emissão de relatórios de auditoria que não reflitam desconformidades relacionadas à divulgação em notas explicativas, ou em desconformidade com as normas profissionais de auditoria independente, para companhias abertas componentes do índice Ibovespa.</i>	84
5			Suitability	128
	12	SMI	<i>Falhas nos processos dos intermediários sobre 'suitability' (perfil, categorias, recomendações e alertas), em mercado de bolsa</i>	128
	22	SIN	<i>Deficiências na atuação da ANBIMA nas atividades de autorregulação compartilhadas com a CVM.</i>	120
6			Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT)	120
	23	SMI	<i>Falhas nos processos dos intermediários (monitoramento e análise de operações atípicas) sobre PLDFT, em mercado de bolsa</i>	120
	23	SIN	<i>Falhas nos processos de PLDFT por parte de administradores de recursos e prestadores de serviço da indústria de gestão de recursos de terceiros.</i>	120
7	19	SEP	Inadequação à legislação e à regulamentação em processos de emissão de ações ou títulos conversíveis em ações por subscrição privada.	128
8	19	SRE	Irregularidades no cumprimento do papel dos participantes em ofertas públicas de distribuição com esforços restritos	128
9	25	SRE	Irregularidades e vícios na condução de ofertas públicas de distribuição via crowdfunding.	128
10	4	SIN	Falhas na diligência no processo de gestão de risco de liquidez em fundos abertos.	120
11	5	SIN	Estratégias de alavancagem irregulares e/ou pouco diligentes em fundos 555.	120
12	29	SMI	Falhas nos processos dos intermediários sobre segurança da informação, em mercado de bolsa	120
13	2	SNC	Irregularidades ou inépcias cometidas na formalização e na realização de trabalhos de auditoria.	120



RISCOS PRIORIZADOS E RESPECTIVOS EVENTOS DE RISCO

EVENTO DE RISCO SIN 28

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Agentes não regulados que, por meios públicos, inclusive digitais (redes sociais, websites, plataformas, dentre outros) ofereçam serviços profissionais que demandem prévio credenciamento na CVM para o seu exercício (em especial, gestão, consultoria ou análise de valores mobiliários).

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional
Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Proteção dos Investidores, Acesso à Informação Adequada, Fiscalização e Punição

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

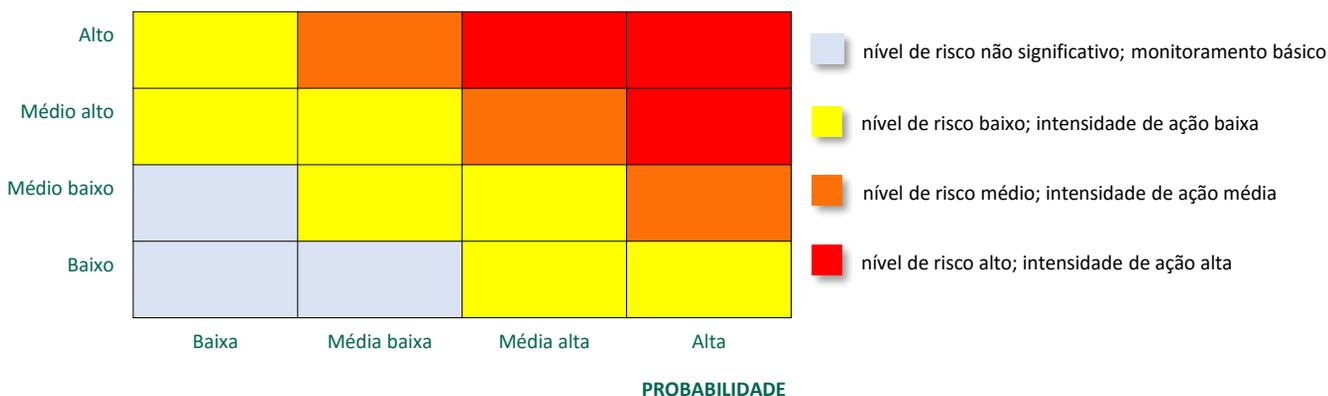
XX

=

180

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SIN 28

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 28

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Reclamações e denúncias trazidas por investidores sobre mercado marginal	Priorização e tratamento de mercado marginal segundo critérios baseados em risco	Os casos recebidos na SIN são submetidos a um tratamento de priorização baseados na (1) relevância e repercussão, (2) verosimilhança e (3) gravidade da conduta. Com base nesta classificação, sobre a amostra selecionada é realizado tratamento a partir da intimação do participante, coleta de dados, informações e documentos adicionais e ações de enforcement cabíveis. Em casos excepcionais identificados como de repercussão diferenciada, é prevista ação conjunta com o Ministério Público e Polícia Federal para tomada de medidas cautelares que possam se mostrar necessárias.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 28

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Priorização e tratamento de mercado marginal segundo critérios baseados em risco	Alta	Diária	100% dos casos objeto de reclamação ou denúncia que envolvam temas da SIN.	15%



EVENTO DE RISCO SMI 17

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Evento trata da supervisão sobre atividades de pessoas não autorizadas pela CVM.

FONTE DO RISCO

Conflito de Interesses e Falha Operacional.

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Fiscalização e Punição, Proteção dos Investidores, Acesso à Informação Adequada.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

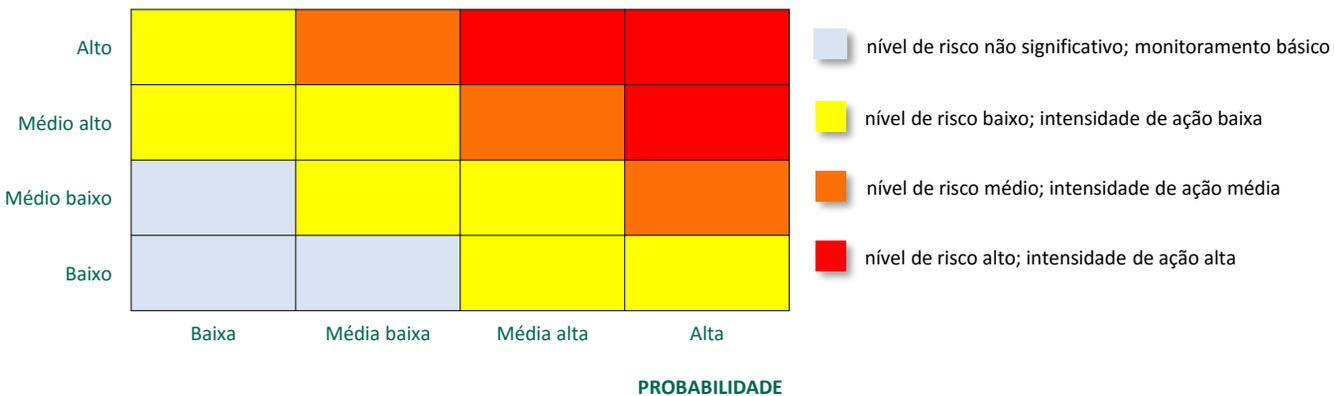
XX

=

180

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SMI 17

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SMI 17

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
1	Repressão a ofertas públicas de derivativos irregulares	Alertar o público sobre ofertas irregulares trazidas ao conhecimento da CVM, por meio de publicação de comunicado ou Ato Declaratório. Comunicar o Ministério Público dos indícios de crime verificados em até 30 dias do alerta ao público.
2	Repressão a intermediação irregular de valores mobiliário	Alertar o público sobre indícios de que pessoas não autorizadas estejam desempenhando a atividade de intermediário de valores mobiliários (inclusive como agentes autônomos de investimentos) sem autorização da CVM por meio de comunicado ou Ato Declaratório. Comunicar o Ministério Público dos indícios de crime verificados em até 30 dias do alerta ao público

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SMI 17

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Repressão a ofertas públicas de derivativos irregulares	Alta	Anual	100% dos casos identificados pela CVM.	12,5%
Repressão a intermediação irregular de valores mobiliários	Alta	Anual	100% dos casos identificados pela CVM.	12,5%



EVENTO DE RISCO SRE 8

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

A supervisão recai sobre agentes não registrados ou não dispensados de registro ou que realizem ofertas públicas de valores mobiliários sem o devido registro na CVM ou a dispensa do mesmo.

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional, Falha Operacional e Conflito de Interesses.

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado; Proteção dos Investidores; Acesso à Informação Adequada; Fiscalização e Punição.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

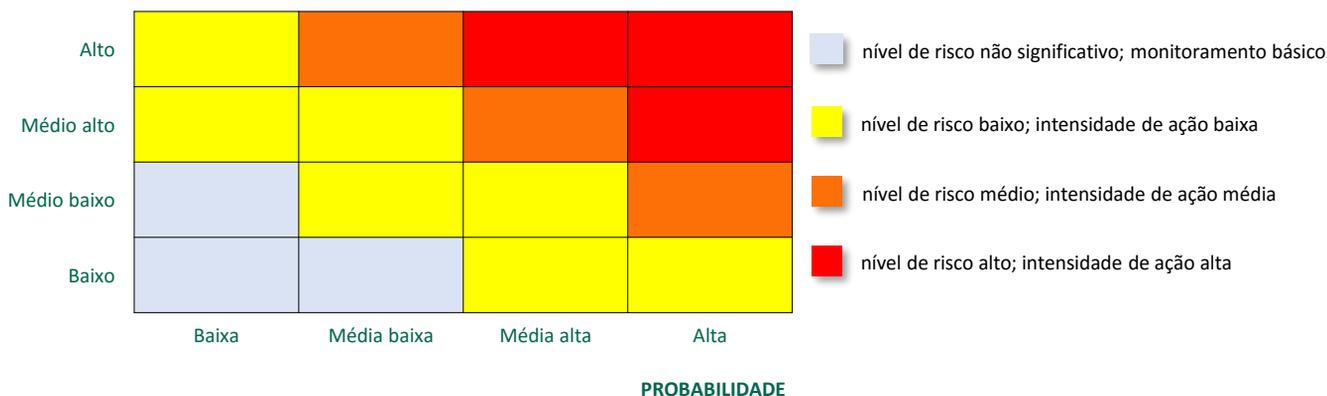
XX

=

105

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SRE 8

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SRE 8

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
1	Verificação da existência de oferta pública de valores mobiliários irregular.	Analisar os processos de reclamação ou denúncia recebidos da SOI referentes à possíveis ofertas públicas de valores mobiliários sem o devido registro ou dispensa de registro.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SRE 8

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação da existência de oferta pública de valores mobiliários irregular.	Alta intensidade.	Anual.	Serão analisados por ano xx processos de reclamação ou denúncia recebidos da SOI referentes a possíveis ofertas públicas de valores mobiliários sem o devido registro ou dispensa. Denúncias e reclamações recebidas pela SRE que extrapolem o quantitativo mencionado serão tratadas pela área conforme disponibilidade de recursos.	25



EVENTO DE RISCO SEP 15

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Evento trata da supervisão de companhias abertas.

FONTE DO RISCO

Assimetria de Informações

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Fiscalização e Punição, Acesso à Informação Adequada e Proteção dos Investidores.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

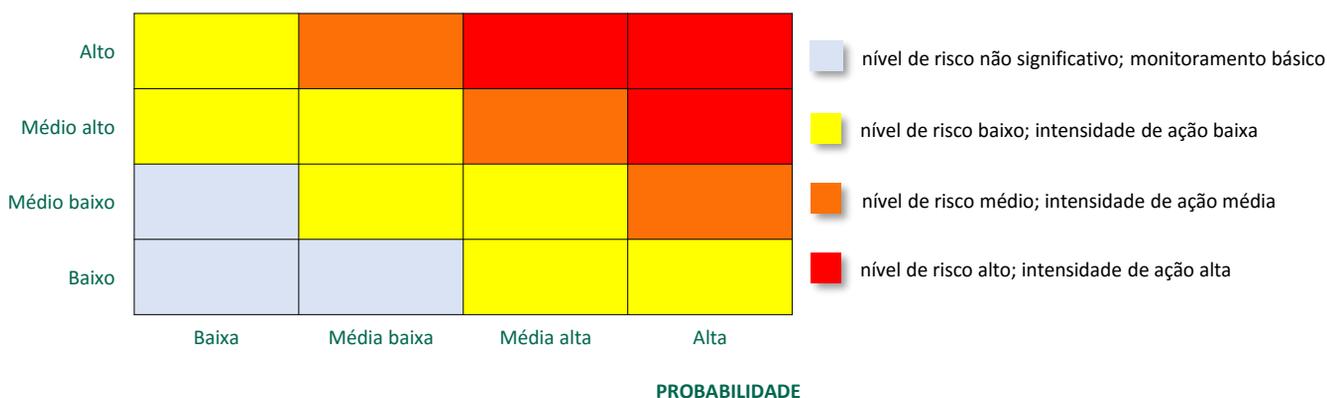
XX

=

180

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SEP 15

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SEP 15

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
1	Verificação da divulgação na imprensa de notícias envolvendo companhias	Acompanhamento das notícias, envolvendo os emissores registrados na B3, divulgadas no Serviço de Clipping contratado pela CVM, considerando inclusive o Plano de Trabalho firmado no âmbito do Convênio assinado entre a CVM e a B3, em 13/12/2011, que estabelece mecanismos de cooperação e de organização das atividades de acompanhamento das informações divulgadas por esses emissores.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SEP 15

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação da divulgação na imprensa de notícias envolvendo companhias	Alta	Diária	100%	32,13%



EVENTO DE RISCO SIN 27

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Fundos de investimento imobiliário fiscalizados pela B3 no âmbito do convênio de cooperação em supervisão celebrado em 2017 com a CVM e que deixem de divulgar fatos relevantes exigidos pela regulação.

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional e Conflito de Interesse

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Proteção dos Investidores, Acesso à Informação Adequada, Fiscalização e Punição

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

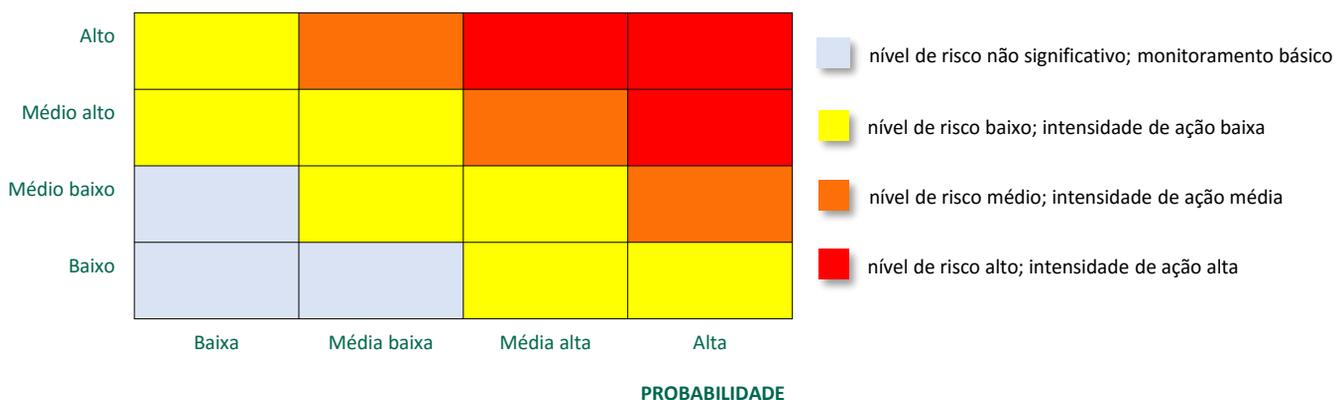
XX

=

105

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SIN 27

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 27

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Informações eventuais tempestivas para fundos imobiliários listados	Verificação da divulgação tempestiva de informações eventuais.	As ações de supervisão serão desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho firmado no âmbito do Convênio assinado entre a CVM e a B3, em 13.12.2011, que estabelece mecanismos de cooperação e de organização das atividades de acompanhamento das informações divulgadas.
Informações eventuais tempestivas para fundos imobiliários não listados.	Monitoramento básico	Tratamento de reclamações e denúncias recebidas.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 27

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação da divulgação tempestiva de informações eventuais	Alta	Diária	100% das oscilações consideradas atípicas de acordo com filtros e critérios estabelecidos pela B3 e aprovados pela CVM.	10%



EVENTO DE RISCO SEP 18

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Evento trata da supervisão de companhias abertas.

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional e Conflito de Interesse

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Fiscalização e Punição, Proteção dos Investidores e Acesso à Informação Adequada.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

XX

=

128

Manter

POTENCIAL DE DANO

Alto				
Médio alto				
Médio baixo				
Baixo				
	Baixa	Média baixa	Média alta	Alta

 nível de risco não significativo; monitoramento básico

 nível de risco baixo; intensidade de ação baixa

 nível de risco médio; intensidade de ação média

 nível de risco alto; intensidade de ação alta

PROBABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SEP 18

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SEP 18

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
1	Análise das transações com partes relacionadas	Análise das transações com partes relacionadas com foco na verificação da adequação da divulgação ao mercado e da disponibilização aos acionistas das informações exigidas na Lei nº 6.404/76 e nas normas da CVM.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SEP 18

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Análise das transações com partes relacionadas (Grupo 1)	Alta	Anual	X	12,86%
Análise das transações com partes relacionadas (Grupo 2 e 3)	Média	Anual	X	9,64%
Análise das transações com partes relacionadas (Grupo 4)	Baixa	Anual	X	3,21%
Análise das transações com partes relacionadas (Grupos 5 e 6)	Monitoramento Básico	Anual	X	0%



EVENTO DE RISCO SIN 26

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

ÁREA PROPONENTE:

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional e Conflito de Interesses

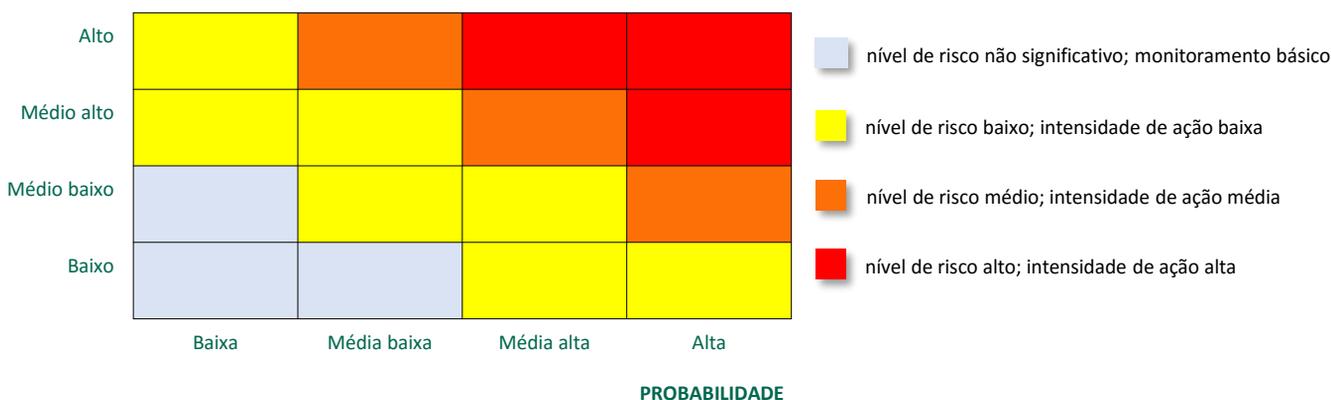
MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Proteção dos Investidores e Fiscalização e Punição

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE		IMPACTO		SCORE		NÍVEL DE RISCO	META
XX	X	XX	X	XX	=	128	Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SIN 26

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Valor de mercado nas operações de fundos líquidos - BACEN	Análise das operações de fundos 555 com títulos públicos entre partes relacionadas	Com fundamento no convênio entre CVM e BACEN, há plano de supervisão pelo qual o DESIG acompanha as operações realizadas com títulos públicos e operações compromissadas neles lastreadas para verificar se são realizadas a valor de mercado. Aas operações com esses ativos são comumente realizadas com as tesourarias das instituições administradoras ou por meio de dealers ligados ao administrador, representando a modalidade mais significativa de operações com partes relacionadas dos fundos 555. Nos casos de atipicidade identificada pelos filtros e critérios estabelecidos em conjunto por BACEN e CVM, àquela autarquia comunica à SIN que, por seu lado, verifica se a atipicidade representa irregularidade, com a respectiva ação de enforcement decorrente, sempre que necessário.
Valor de mercado nas operações de fundos líquidos e FII - B3	Análise das operações de fundos 555 com letras financeiras e de FII com CRI entre partes relacionadas	Com fundamento na função da B3 de auxiliar na fiscalização da CVM, há plano de supervisão pelo qual a SMO acompanha as operações realizadas com letras financeiras pelos fundos 555 e com CRI pelos FII para verificar se são realizadas a valor de mercado. Vale dizer que as letras financeiras são o ativo de crédito privado mais relevante negociado pelos fundos 555, ao passo que os CRI são os ativos financeiros mais frequentes para os FII. Em ambos os casos, muito comumente se verificam operações envolvendo partes relacionadas, até porque o universo de emissores e contrapartes é limitado. Nos casos de atipicidade identificada pelos filtros e critérios estabelecidos em conjunto por BACEN e CVM, àquela autarquia comunica à SIN que, por seu lado, verifica se a atipicidade representa irregularidade, com a respectiva ação de enforcement decorrente, sempre que necessário.
Monitoramento básico	Atuação sob demanda.	Tratamento de denúncias e reclamações.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 26

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Análise das operações de fundos 555 com títulos públicos entre partes relacionadas	Alta	Diária	100% das operações realizadas pelos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555 com títulos públicos federais.	5%
Análise das operações de fundos 555 com letras financeiras e de FII com CRI entre partes relacionadas	Alta	Diária	100% das operações realizadas pelos fundos 555 com letras financeiras e 100% operações realizadas pelos fundos imobiliário com CRI.	5%



EVENTO DE RISCO SEP 12

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Evento trata da supervisão de companhias abertas.

FONTE DO RISCO

Assimetria de informação e conflito de interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e funcionamento do mercado, proteção dos investidores e acesso à informação adequada

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

XX

=

128

Manter

POTENCIAL DE DANO

Alto				
Médio alto				
Médio baixo				
Baixo				
	Baixa	Média baixa	Média alta	Alta

 nível de risco não significativo; monitoramento básico

 nível de risco baixo; intensidade de ação baixa

 nível de risco médio; intensidade de ação média

 nível de risco alto; intensidade de ação alta

PROBABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SEP 12

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SEP 12

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
1	Verificação dos testes de recuperabilidade de ativos	Análise dos critérios de elaboração de testes de recuperabilidade de ativos (testes de impairment) e seu impacto nas demonstrações financeiras das companhias abertas

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SEP 12

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação dos testes de recuperabilidade de ativos	Média	Bienal	X	12,9%
Verificação dos testes de recuperabilidade de ativos	Alta	Bienal	X	10,3%
Verificação dos testes de recuperabilidade de ativos	Baixa	Bienal	X	2,57%
Verificação dos testes de recuperabilidade de ativos	Monitoramento Básico	Bienal	x	0%



EVENTO DE RISCO SIN 3

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional e
Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Proteção dos investidores

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

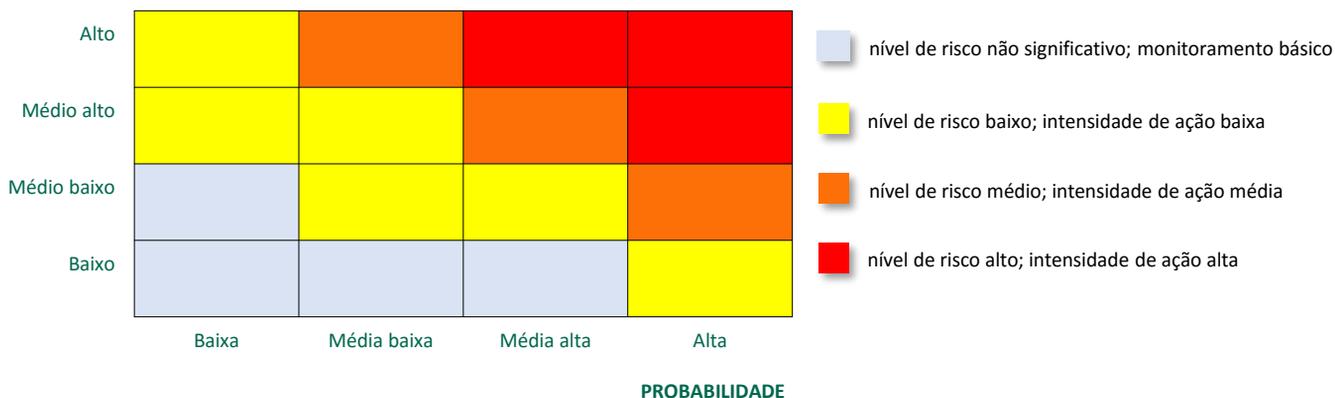
XX

=

120

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SIN 3

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 3

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Precificação diária de ativos	Acompanhamento diário da precificação de ativos realizada pelos administradores de fundos	Com base no convênio de supervisão mantido entre CVM e ANBIMA, foi estabelecido em conjunto plano de supervisão segundo o qual a entidade supervisiona a precificação dos ativos nos fundos 555 pelos seus administradores diariamente, identificando atipicidades perante filtros pré-estabelecidos.
Episódios com riscos de precificação	Identificação de episódios que possam impactar a precificação de ativos	Com base no convênio de supervisão mantido entre CVM e ANBIMA, foi estabelecido em conjunto plano de supervisão segundo o qual a entidade supervisiona se administradores de fundos 555 envolvidos em episódios específicos (por exemplo, divulgação de fato relevante que impacte ativo do fundo) adotaram as medidas exigidas.
Temáticas de mercado com impactos sobre precificação	Escolha e tratamento de temas considerados relevantes com impacto sobre a precificação dos ativos nas carteiras dos fundos	Com base no convênio de supervisão mantido entre CVM e ANBIMA, foi estabelecido em conjunto plano de supervisão segundo o qual a entidade supervisiona se o segmento atua de forma adequada em tema relacionado a precificação e que seja considerado oportuno analisar.
Manuais de marcação a mercado	Análise de manuais de marcação a mercado de administradores de fundos	Com base no convênio de supervisão mantido entre CVM e ANBIMA, foi estabelecido em conjunto plano de supervisão segundo o qual a entidade analisa alterações nos manuais de marcação a mercado adotados pelos administradores de fundos.
Valor justo em FII	Análise da avaliação de ativos de FII submetidos ao regime de valor justo	Sobre base amostral de fundos de investimento imobiliários que estejam sujeitos, nos termos da Instrução CVM nº 516, à avaliação de valor justo, será avaliada pela SSR, SNC e SIN, no âmbito de projeto conjunto estabelecido para o biênio, a consistência e correção dessa avaliação (SIN/SSR), assim como o trabalho do auditor ao avaliar as demonstrações financeiras (SNC/SSR).

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 3

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Acompanhamento diário da precificação de ativos realizada pelos administradores de fundos	Alta	Trimestral	100% dos fundos capturados por filtros de atipicidade	5%
Identificação de episódios que possam impactar a precificação de ativos	Alta	Eventual	100% dos episódios identificados	4%
Escolha e tratamento de temas relevantes com impacto sobre a precificação dos ativos nas carteiras dos fundos	Alta	Eventual	100% dos temas selecionados	2%
Análise de manuais de marcação a mercado de administradores de fundos	Média	Trimestral	100% das alterações em manuais de marcação a mercado realizadas por administradores	2%
Análise da avaliação de ativos de FII submetidos ao regime de valor justo	Média	Trimestral	Análise de x ativos constantes na carteira de fundos de investimento imobiliário	2%



EVENTO DE RISCO SNC 5

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

ÁREA PROPONENTE:

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Audidores independentes de alto risco, e residualmente de médio risco, tendo como critério primário de seleção a participação no mercado da indústria de fundos

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional, Conflito de Interesses e Falha Operacional

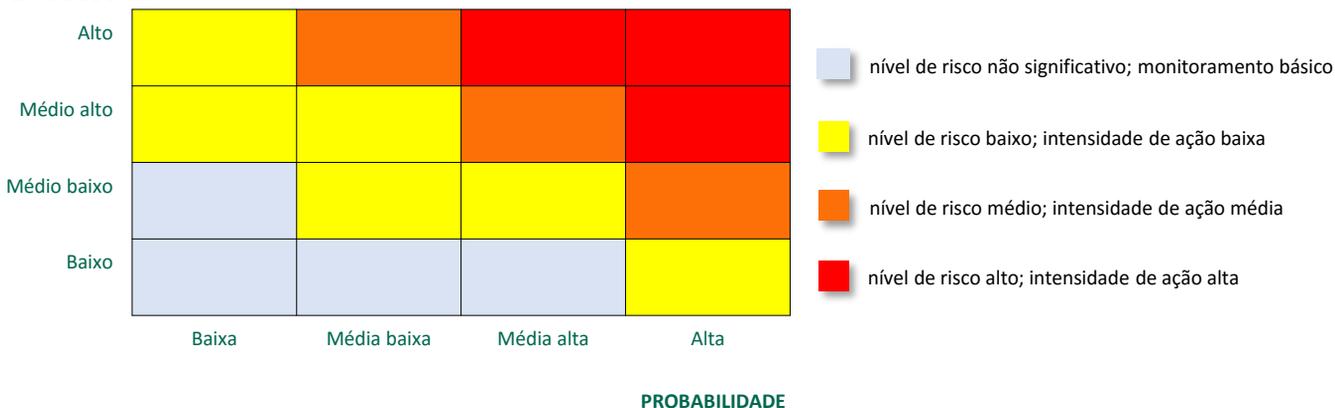
MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento dos Mercados, Fiscalização e Punição, Proteção dos Investidores e Acesso à Informação Adequada.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE **XX** IMPACTO **X** SCORE **XX** = NÍVEL DE RISCO **120** META **Reduzir**

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SNC 5

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SNC 5

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Verificar a adequação dos relatórios de auditoria emitidos para Demonstrações Contábeis de fundos de investimento, em relação à sua forma, e verificação dos procedimentos de auditoria executados na revisão da existência e precificação dos ativos de fundos de investimento, dentro do universo de Fundos de Investimento em Participações (FIP - entidades de investimento) e Fundos de Investimento Imobiliários (FII), indicados pela SIN.	Análise dos relatórios de auditoria emitidos para fundos de investimento (FIP - entidades de investimento e FII), procurando identificar desconformidades com as normas técnicas e profissionais de auditoria, bem como realizar verificação da atuação do auditor na revisão da existência e precificação dos ativos do fundo de investimento selecionado na amostra indicada pela SIN (FIP-entidades de investimento ou FII)	Seleção de relatórios de auditoria emitidos para demonstrações contábeis de fundos de investimentos estruturados, (FIP-entidades de investimento ou FII), para verificação da aderência do relatório emitido frente às normas técnicas e profissionais de auditoria. Além disso, através da solicitação de papéis de trabalho dos auditores independentes, a SNC analisa os procedimentos de auditoria aplicados na revisão dos ativos do fundo, com foco nos procedimentos de verificação de existência e precificação desses ativos. A amostra de x fundos de investimentos, dentro do universo de FIPs-entidades de investimento e FIIs, deverá conter, pelo menos, x % de fundos de investimento (FIP-entidades de investimento e FII) auditados pelas seis maiores sociedades de auditoria (<i>big six</i>), tendo em vista sua representatividade na indústria de fundos (aproximadamente 92% - posição set/20), podendo ser complementada por outros auditores de alto risco ou, residualmente, de médio risco, a critério da SNC.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SNC 5

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Seleção e análise dos relatórios de auditoria emitidos para fundos de investimento (FIP-entidade de investimento e FII) procurando identificar desconformidades com as normas técnicas e profissionais de auditoria, bem como realizar verificação da atuação do auditor na revisão da existência e precificação dos ativos do fundo de investimento (FIP-entidades de investimento ou FII) na amostra indicada pela SIN	Alta e média intensidade	Anual	Análise e conclusão de x relatórios de auditoria em fundos de investimento (FIP-entidades de investimento e FII)	29%
Não será adotada ação específica	Baixa intensidade e monitoramento básico	--	--	--



EVENTO DE RISCO SNC 3

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Audidores independentes de médio e alto risco, tendo como critério primário de seleção a participação de mercado das seis maiores sociedades de auditoria

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional e Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e funcionamento do mercado, fiscalização e punição, proteção dos investidores e acesso à informação adequada.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

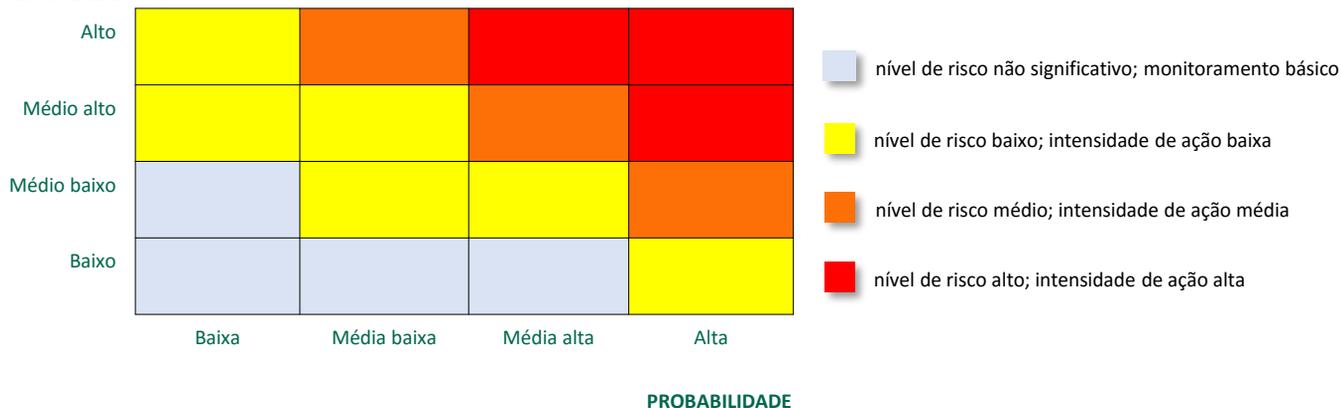
XX

=

84

Reduzir

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SNC 3

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SNC 3

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Verificar a adequação dos relatórios de auditoria emitidos, em relação à forma e conteúdo das divulgações de evento econômico selecionado, nas Demonstrações Contábeis de companhias abertas indicadas pela SEP. O evento econômico a ser analisado, para fins de verificação do conteúdo de sua divulgação, será definido pela SNC, conforme achados em suas atividades do biênio anterior e aqueles provenientes do processo de supervisão divulgados pelo IFIAR (<i>International Forum of Independent Audit Regulators</i>) em seus relatórios anuais.	Análise dos relatórios de auditoria emitidos procurando identificar desconformidades relacionadas à divulgação em notas explicativas, ou irregularidades em relação às normas profissionais e técnicas de auditoria	Seleção de x relatórios de auditoria emitidos, preferencialmente, para companhias abertas indicadas pela SEP, para análise de evento econômico específico definido pela SNC, conforme achados em suas atividades do biênio anterior e aqueles provenientes do processo de supervisão divulgados pelo IFIAR (<i>International Forum of Independent Audit Regulators</i>) em seus relatórios anuais. A amostra para a execução da atividade será composta por, pelo menos, x % de companhias auditadas pelas seis maiores sociedades de auditoria (<i>big six</i>), tendo em vista sua participação atual no mercado de auditoria brasileiro (77% do número total de companhias abertas - posição setembro/20).

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SNC 3

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Seleção e análise de relatórios de auditoria de companhias abertas indicadas pela SEP	Alta e média intensidade	Anual	Análise e conclusão de x relatórios de auditoria emitidos para DFs de companhias abertas	29%
Não será adotada ação específica	Baixa intensidade e monitoramento básico	--	--	--



EVENTO DE RISCO SMI 12

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Intermediários que operam na B3.

FONTE DO RISCO

Falha Operacional e Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Proteção dos Investidores, Fiscalização e Punição.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

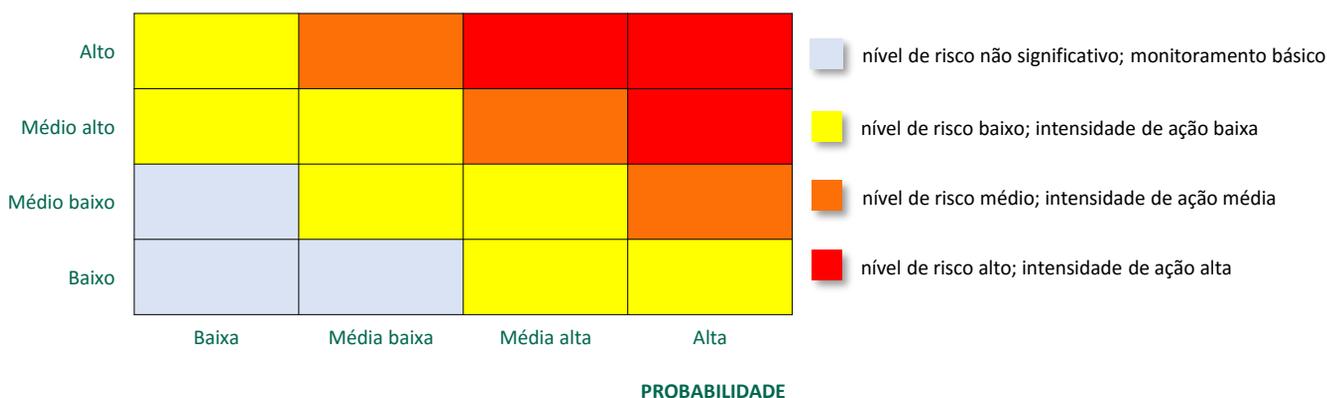
XX

=

128

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SMI 12

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SMI 12

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Grupos X	Verificação do Relatório de Controles Internos	Verificar o conteúdo do relatório de controles internos dos intermediários às normas aplicáveis da CVM, envolvendo os processos de <i>suitability</i> , e da política de <i>suitability</i> .
Grupos X	Atuação sobre Conduta de Diretores Responsáveis	Exigir a atuação dos diretores responsáveis pela observância das obrigações constantes das normas da CVM aplicáveis aos processos de <i>suitability</i> .
Grupos X	Solicitação de Informações	Solicitar informações diretamente aos intermediários sobre aspectos específicos de sua atuação que mereçam acompanhamento mais intenso
Grupos X	Diligências e Supervisão Intensiva	Realizar diligências em campo, solicitar diligências à BSM, ou implantar, especialmente, em razão da atual pandemia de COVID-19, medidas de supervisão intensiva de forma remota, para os intermediários com resultados mais críticos

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SMI 12

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Grupo A	Básica	Anual	Supervisionar apenas os outliers com risco baixo.	1,5%
Grupo B	Média	Anual	Supervisionar no mínimo x intermediários com risco médio baixo da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	3,0%
Grupo C	Média	Anual	Supervisionar no mínimo x intermediários com risco médio alto da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	3,0%
Grupo D	Alta	Anual	Supervisionar no mínimo y intermediários com risco alto da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	7,5%



EVENTO DE RISCO SIN 22

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

FONTE DO RISCO

Falha Operacional e Conflito de Interesses.

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Proteção dos Investidores, Acesso à Informação Adequada, Fiscalização e Punição.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

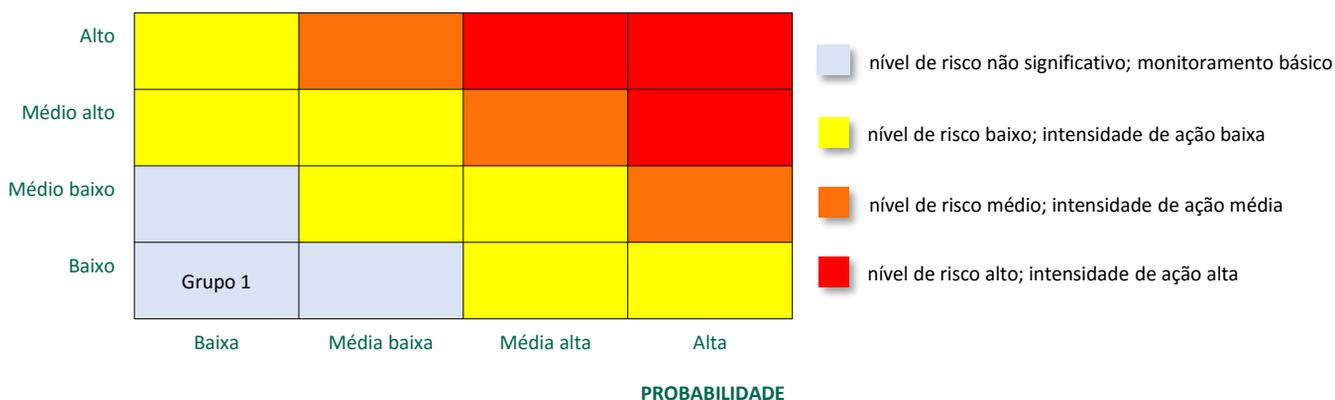
XX

=

120

Reduzir

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SIN 22

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 22

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Captação varejo e RPPS	Monitoramento da aplicação das regras de suitability pelos distribuidores de cotas de fundos	Com base no convênio de supervisão mantido entre CVM e ANBIMA, foi estabelecido em conjunto plano de supervisão segundo o qual a entidade supervisiona a distribuição de cotas de fundos 555 pelos distribuidores, em suas duas modalidades: (1) instituições financeiras, e (2) gestores distribuidores.
Laudos de suitability	Análise amostral de laudos de suitability	Com base no convênio de supervisão mantido entre CVM e ANBIMA, foi estabelecido em conjunto plano de supervisão segundo o qual a entidade analisa amostra de laudos de suitability para verificar sua adequação.
Inspeções	Fiscalizações realizadas in loco para averiguar a aplicação do suitability	Com base no convênio de supervisão mantido entre CVM e ANBIMA, foi estabelecido em conjunto plano de supervisão segundo o qual a entidade realiza inspeções in loco sobre distribuidores de cotas de fundos, em qualquer de suas modalidades, para verificação da adequação de suas rotinas e estrutura para o tema.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 22

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Monitoramento da aplicação das regras de suitability pelos distribuidores de cotas de fundos	Alta	Diária	100% dos fundos com aplicação de RPPS no período e 100% da amostra definida no planejamento anual entre CVM e ANBIMA para fundos de varejo com captação positiva	5%
Análise amostral de laudos de suitability	Média	Trimestral	100% da amostra definida no planejamento anual entre CVM e ANBIMA	2%
Fiscalizações realizadas in loco para averiguar a aplicação do suitability	Alta	Trimestral	100% das inspeções definidas no planejamento anual entre CVM e ANBIMA	3%



EVENTO DE RISCO SMI 23

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Intermediários que operam na B3.

FONTE DO RISCO

Conflitos de Interesses, Falha Operacional e Externalidades.

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Proteção dos Investidores, Fiscalização e Punição.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

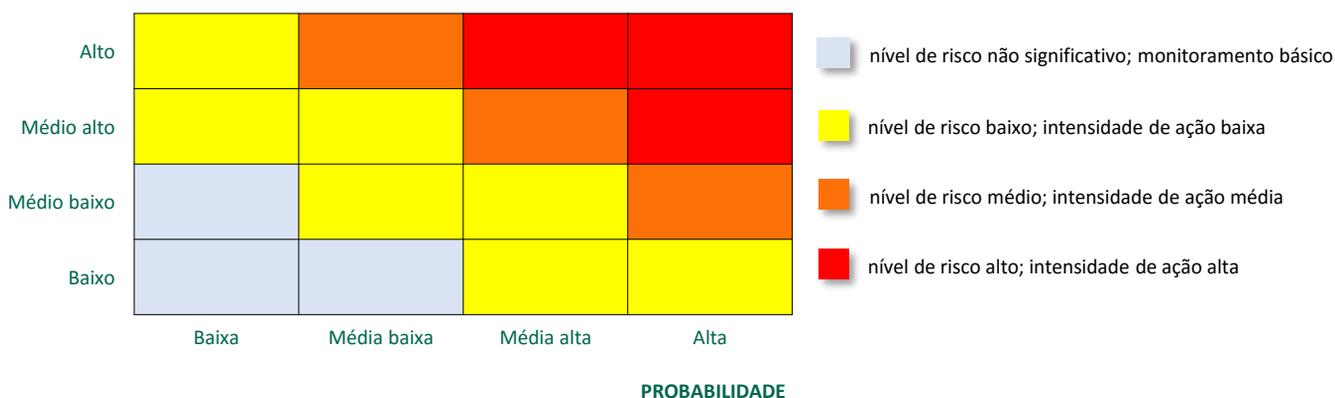
XX

=

120

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SMI 23

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SMI 23

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Grupos X	Verificação do Conteúdo do Relatório de Controles Internos	Verificar o conteúdo do relatório de controles internos dos intermediários às normas aplicáveis da CVM, envolvendo os processos de PLDFT, e da política de PLDFT.
Grupos X	Atuação sobre Conduta de Diretores Responsáveis	Exigir a atuação dos diretores responsáveis pela observância das obrigações constantes das normas da CVM aplicáveis aos processos de PLDFT.
Grupos X	Solicitação de Informações	Solicitar informações diretamente aos intermediários sobre aspectos específicos de sua atuação que mereçam acompanhamento mais intenso
Grupos X	Diligências e Supervisão Intensiva	Realizar diligências em campo, solicitar diligências à BSM, ou implantar, especialmente, em razão da atual pandemia de COVID-19, medidas de supervisão intensiva de forma remota, para os intermediários com resultados mais críticos

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SMI 23

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Grupo A	Básica	Anual	Supervisionar apenas os outliers com risco baixo.	3,0%
Grupo B	Média	Anual	Supervisionar no mínimo x intermediários com risco médio baixo da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	6,0%
Grupo C	Média	Anual	Supervisionar no mínimo x intermediários com risco médio alto da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	6,0%
Grupo D	Alta	Anual	Supervisionar no mínimo x intermediários com risco alto da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	15,0%



EVENTO DE RISCO SIN 23

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Prestadores de serviço da indústria de gestão de recursos de terceiros.

FONTE DO RISCO

Falha Operacional,
Externalidade
e Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Proteção dos investidores, Fiscalização e Punição

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

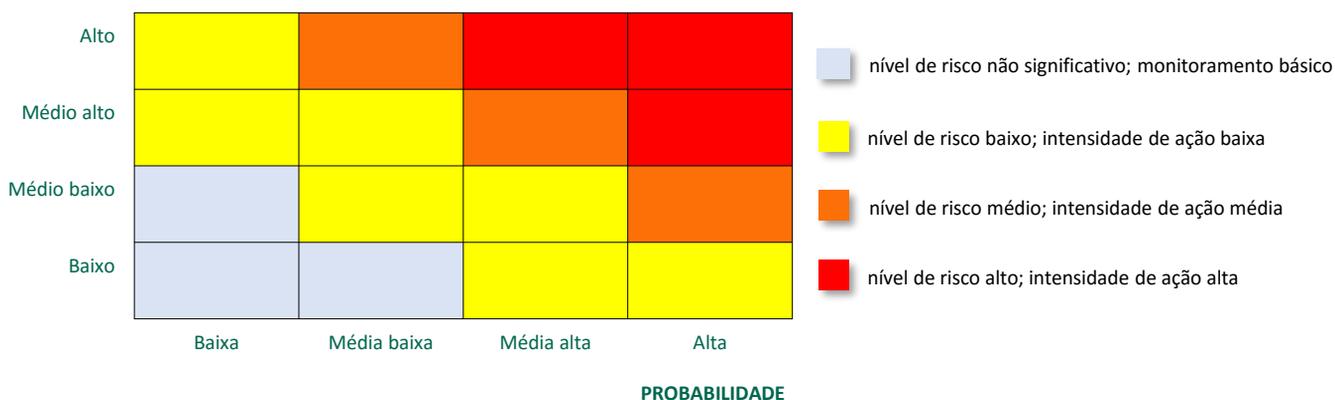
XX

=

120

Reduzir

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SIN 23

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 23

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Entrantes de mercado	Verificação da existência de estrutura adequada no tema por administradores de carteiras que solicitam registro	Com base no convênio de supervisão mantido entre CVM e ANBIMA, foi estabelecido em conjunto plano de ação segundo o qual a entidade analisa a adequação da estrutura, rotinas e controles dos administradores de carteira que solicitam registro para o tema de PLDFT quando da solicitação de credenciamento para o exercício da atividade.
Histórico de participantes	Análise do histórico de administradores de carteiras	Nesta ação, a área técnica avaliará a conduta histórica de administradores de carteiras alertados ou acusados com frequência pela SIN em temas que indicam falta de controles também em PLDFT, com vistas a execução de ações sancionadoras ou de esclarecimento também neste tema.
Monitoramento básico	Atuação sob demanda	Tratamento de denúncias e reclamações.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 23

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação da existência de estrutura adequada no tema por administradores de carteiras que solicitam registro	Alta	Trimestral	100% dos pedidos de credenciamento formulados por pessoas jurídicas para a atividade de administração de carteiras	6%
Análise do histórico de administradores de carteiras	Média	Trimestral	x administrador(es) de carteiras por período.	4%



EVENTO DE RISCO SEP 19

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Evento trata da supervisão de companhias abertas.

FONTE DO RISCO

Assimetria de Informação e Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercados, Fiscalização e Punição, Proteção dos Investidores e Acesso à Informação Adequada

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

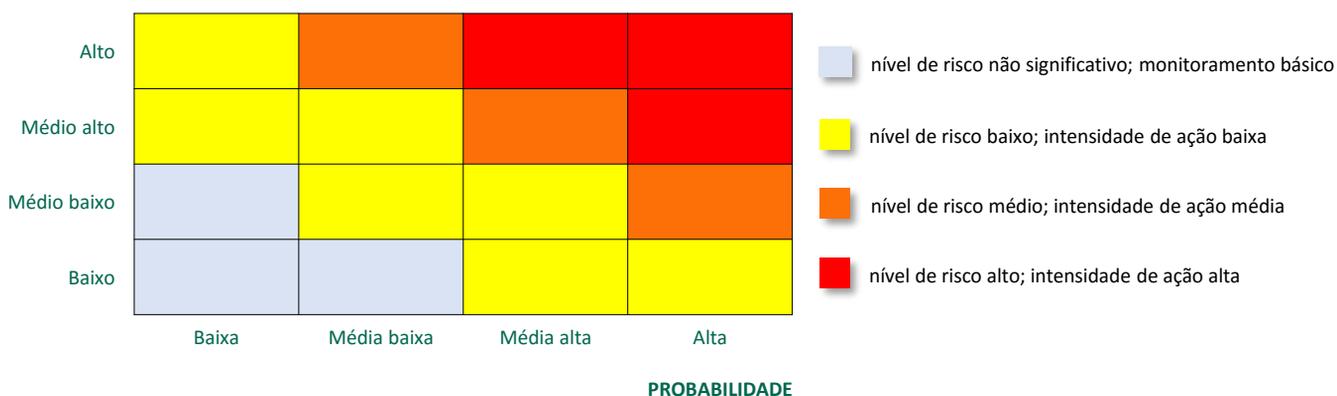
XX

=

128

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SEP 19

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SEP 19

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
1	Análise das operações de emissão de ações ou títulos conversíveis em ações por subscrição privada	Verificação da adequação da divulgação ao mercado e da disponibilização aos acionistas das informações exigidas na Lei nº 6.404/76 e nas normas da CVM e a verificação junto aos emissores da adequação, em seus aspectos relevantes, dos critérios e procedimentos adotados pelas Companhias às informações divulgadas ao mercado.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SEP 19

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Análise das operações de emissão de ações ou títulos conversíveis em ações por subscrição privada	Alta	Anual	Analisar as operações de emissão de ações ou de valores mobiliários que confiram ao titular o direito de adquirir ações em razão da conversão ou do exercício de direitos que lhes são inerentes, com subscrição privada, a partir de amostra selecionada segundo critérios técnicos definidos pela SEP.	8,23%
Análise das operações de emissão de ações ou títulos conversíveis em ações por subscrição privada	Média	Anual	Analisar as operações de emissão de ações ou de valores mobiliários que confiram ao titular o direito de adquirir ações em razão da conversão ou do exercício de direitos que lhes são inerentes, com subscrição privada, a partir de amostra selecionada segundo critérios técnicos definidos pela SEP.	4,94%
Análise das operações de emissão de ações ou títulos conversíveis em ações por subscrição privada	Baixa	Anual	Analisar as operações de emissão de ações ou de valores mobiliários que confiram ao titular o direito de adquirir ações em razão da conversão ou do exercício de direitos que lhes são inerentes, com subscrição privada, a partir de amostra selecionada segundo critérios técnicos definidos pela SEP.	3,29%
Análise das operações de emissão de ações ou títulos conversíveis em ações por subscrição privada	Monitoramento Básico	Anual	As ações serão tomadas em função da identificação de necessidade de trabalho preventivo, que será devidamente justificado.	0%



EVENTO DE RISCO SRE 19

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Participantes envolvidos em ofertas com esforços restritos, incluindo, sem limitação, ofertantes, intermediários líderes e agentes fiduciários.

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional e Falha Operacional.

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado; Proteção dos Investidores; Acesso à Informação Adequada.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

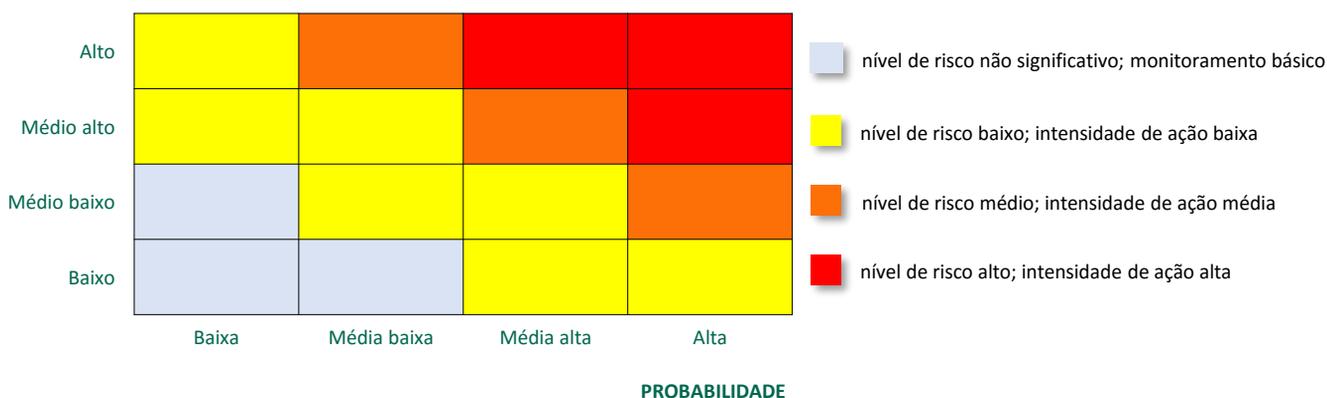
XX

=

128

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SRE 19

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SRE 19

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Grupo A	Verificação do cumprimento das atribuições do ofertante, intermediários líderes e agentes fiduciários das ofertas selecionadas, conforme regulamentação aplicável.	Instaurar processos de supervisão referentes a ofertas pertencentes ao Grupo A, as quais serão selecionadas (i) com base na mineração e análise da base de dados de mercados regulamentados; (ii) a partir do surgimento de fatos públicos ou trazidos por meio de denúncias, reclamações ou por outros entes públicos.
Grupo B	Verificação do cumprimento das atribuições do ofertante, intermediários líderes e agentes fiduciários das ofertas selecionadas, conforme regulamentação aplicável.	Para as ofertas do Grupo B, as ações serão tomadas apenas em função de fatos trazidos por meio de denúncias, reclamações ou por outros entes públicos.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SRE 19

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação do cumprimento das atribuições do ofertante, intermediários líderes e agentes fiduciários das ofertas selecionadas, conforme regulamentação aplicável (Grupo A).	Alta intensidade.	Bienal.	Ao longo do biênio serão instaurados processos para inspecionar x ofertas pertencentes ao Grupo A	32
Verificação do cumprimento das atribuições do ofertante, intermediários líderes e agentes fiduciários das ofertas selecionadas, conforme regulamentação aplicável (Grupo B).	Baixa intensidade.	Em função do recebimento de informações a partir de fatos trazidos por meio de denúncias, reclamações ou por outros entes públicos.	Instauração de processos para analisar 100% das ofertas pertencentes ao Grupo B.	5,5



EVENTO DE RISCO SRE 25

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Plataformas eletrônicas de investimento participativo registradas na CVM.

FONTE DO RISCO

Assimetria Informacional, Falha Operacional e Conflito de Interesses.

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e funcionamento do mercado; proteção dos investidores; acesso à informação adequada.

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

XX

=

128

Manter

POTENCIAL DE DANO

Alto					<ul style="list-style-type: none"> nível de risco não significativo; monitoramento básico nível de risco baixo; intensidade de ação baixa nível de risco médio; intensidade de ação média nível de risco alto; intensidade de ação alta
Médio alto					
Médio baixo					
Baixo					
	Baixa	Média baixa	Média alta	Alta	

PROBABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SRE 25

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SRE 25

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
1	Verificação da aderência das ofertas realizadas à ICVM 588/17.	Instaurar processos para supervisionar ofertas distribuídas por plataformas dentro das características dos regulados priorizados, as quais serão selecionadas com base (i) nos dados constantes do sistema da CVM; e (ii) partir do surgimento de fatos públicos ou trazidos por meio de denúncias, reclamações ou por outros entes públicos.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SRE 25

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação da aderência das ofertas realizadas à ICVM 588/17.	Alta intensidade	Bienal	Instaurar processos para supervisionar ofertas distribuídas por x plataformas dentro das características dos regulados priorizados.	37,5



EVENTO DE RISCO SIN 4

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

FONTE DO RISCO

Falha Operacional, Externalidade e Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Proteção dos Investidores

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

XX

=

120

Manter

POTENCIAL DE DANO

Alto					<ul style="list-style-type: none">  nível de risco não significativo; monitoramento básico  nível de risco baixo; intensidade de ação baixa  nível de risco médio; intensidade de ação média  nível de risco alto; intensidade de ação alta
Médio alto					
Médio baixo					
Baixo					
	Baixa	Média baixa	Média alta	Alta	

PROBABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SIN 4

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 4

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Estado de liquidez	Verificação da situação de liquidez dos fundos de investimento abertos e não exclusivos	Com base nas informações encaminhadas no Informe Diário de fundos 555, a liquidez disponível dos fundos abertos e não exclusivos é comparada com as pressões por caixa existentes, de forma a avaliar se o fundo apresenta situação de liquidez satisfatória.
Testes de estresse	Simulação de situação de estresse sobre os fundos e verificação se eles suportam o cenário.	Nesta ação, a área técnica se utiliza de modelagem interna para definir um cenário de estresse, de forma a aplicá-lo sobre os fundos e testar as condições de enfrentamento do risco associado, tal como exigido pela norma.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 4

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação da situação de liquidez dos fundos de investimento abertos e não exclusivos	Alta	Diária	Todos os fundos de investimento abertos e não exclusivos que apresentem liquidez inferior às pressões de saída de caixa	10%
Simulação de situação de estresse sobre os fundos e verificação se eles suportam o cenário.	Média	Trimestral	x fundos no período	5%



EVENTO DE RISCO SIN 5

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

FONTE DO RISCO

Externalidade e
Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Proteção dos Investidores

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

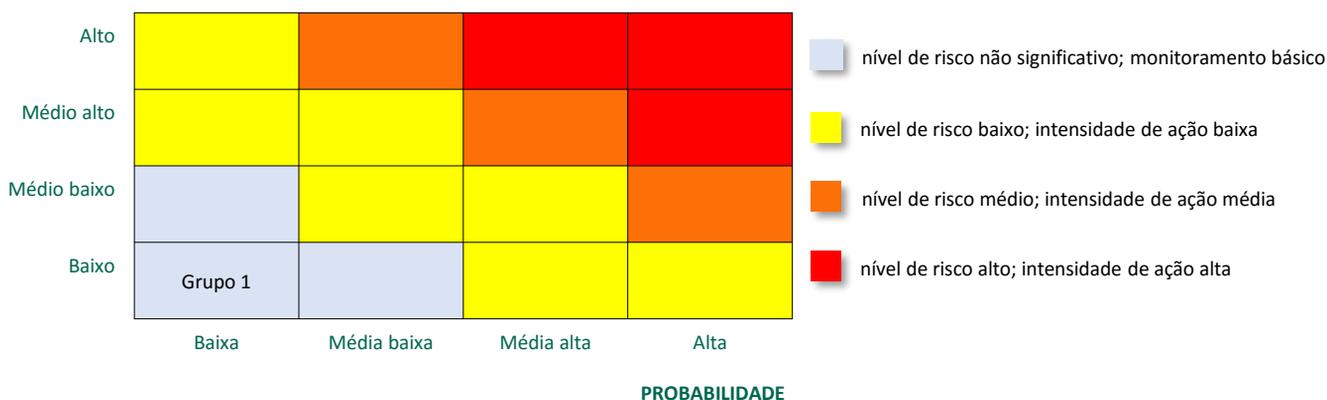
XX

=

120

Manter

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SIN 5

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 5

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Supervisão prudencial de alavancagem	Verificação do estado de alavancagem dos fundos de investimento.	Por meio de relatórios diários encaminhados pela B3, a área analisa se a indústria convive com níveis prudentes de alavancagem por meio do uso de derivativos ou posições vendidas, assim como avalia as tendências do segmento, inclusive com o fim de comunicar outros órgãos reguladores e subsidiar discussões normativas internas sobre o tema.
Análise de fundos selecionados	Verificação de amostra de fundos para testar se respeitam limites de alavancagem expostos em regulamento.	Nesta ação, a área técnica filtra uma amostra selecionada de fundos e avalia se o nível de alavancagem adotado respeita os limites previstos na regulamentação e no regulamento do fundo.

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SIN 5

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação do estado de alavancagem dos fundos de investimento.	Alta	Diária	100% dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.	10%
Verificação de amostra de fundos para testar se respeitam limites de alavancagem expostos em regulamento.	Média	Anual	x fundos no período.	5%



EVENTO DE RISCO SMI 29

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Intermediários que operam na B3.

FONTE DO RISCO

Falha Operacional e Falha Regulatória

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento dos Mercados, Proteção dos Investidores, Fiscalização e Punição

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

XX

=

120

Manter

POTENCIAL DE DANO

Alto					<ul style="list-style-type: none"> nível de risco não significativo; monitoramento básico nível de risco baixo; intensidade de ação baixa nível de risco médio; intensidade de ação média nível de risco alto; intensidade de ação alta
Médio alto					
Médio baixo					
Baixo					
	Baixa	Média baixa	Média alta	Alta	

PROBABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SMI 29

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SMI 29

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Grupos X	Verificação de Relatório de Controles Internos de Intermediários	Verificar o conteúdo do relatório de controles internos dos intermediários às normas aplicáveis da CVM, envolvendo os processos de segurança da informação, e da política de segurança da informação.
Grupos X	Atuação sobre a Conduta de Diretores Responsáveis	Exigir a atuação dos diretores responsáveis pela observância das obrigações constantes das normas da CVM aplicáveis aos processos de segurança da informação.
Grupos X	Solicitação de Informações	Solicitar informações diretamente aos intermediários sobre aspectos específicos de sua atuação que mereçam acompanhamento mais intenso
Grupos X	Diligências e Supervisão Intensiva	Realizar diligências em campo, solicitar diligências à BSM, ou implantar, especialmente, em razão da atual pandemia de COVID-19, medidas de supervisão intensiva de forma remota, para os intermediários com resultados mais críticos

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SMI 29

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Grupo A	Básica	Anual	Supervisionar apenas os outliers com risco baixo.	3,0%
Grupo B	Média	Anual	Supervisionar no mínimo x intermediários com risco médio baixo da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	6,0%
Grupo C	Média	Anual	Supervisionar no mínimo x intermediários com risco médio alto da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	6,0%
Grupo D	Alta	Anual	Supervisionar no mínimo x intermediários com risco alto da amostra selecionada, acrescido dos outliers.	15,0%



RISCO CVM Nº 13: IRREGULARIDADES OU INÉPCIAS COMETIDAS NA FORMALIZAÇÃO E NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA

EVENTO DE RISCO SNC 2

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

REGULADOS SUPERVISIONADOS

Auditores independentes de alto risco e, residualmente, auditores de médio risco

FONTE DO RISCO

Externalidades, Falha Operacional e Conflito de Interesses

MANDATOS LEGAIS IMPACTADOS

Eficiência e Funcionamento do Mercado, Fiscalização e Punição, Proteção dos Investidores e Acesso à Informação Adequada

ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE

IMPACTO

SCORE

NÍVEL DE RISCO

META

XX

X

XX

X

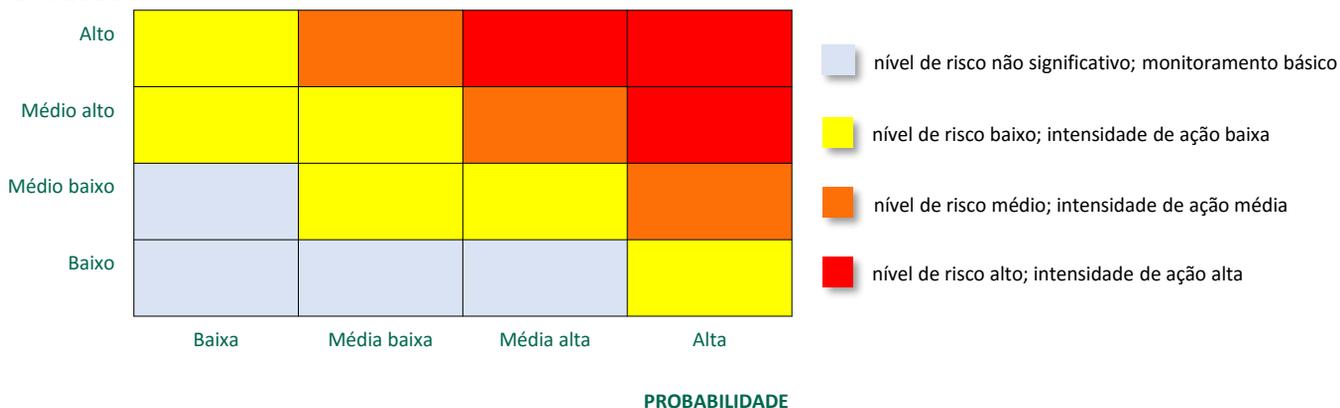
XX

=

120

Reduzir

POTENCIAL DE DANO



FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CADA GRUPO NA MATRIZ DE RISCO

Informação reservada, nos termos do Art.22, §2º da Deliberação CVM Nº 757, de 24 de Novembro de 2016.



EVENTO DE RISCO SNC 2

EVENTO CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREA PROPONENTE:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

OUTRA: _____

AÇÕES DE TRATAMENTO

QUADRO RESUMO: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SNC 2

Prioridade de Supervisão	Ação Específica	Descrição da Ação Específica
Efetuar verificações em papéis de trabalho e relatórios de auditorias realizadas em participantes do mercado (companhias abertas e/ou fundos de investimentos), a partir das informações levantadas em fiscalizações de rotina, realizadas em auditores selecionados com base em critérios de priorização, sendo, preferencialmente, auditores de alto risco.	Verificação da aplicação dos procedimentos e normas técnicas e profissionais de auditoria por ocasião dos trabalhos de campo, bem como o exame da estrutura interna de qualidade do auditor independente.	Realizar x fiscalizações de rotina, sendo y nas maiores sociedades de auditoria (em nível global – <i>big four</i>) e em outros z auditores selecionados por critérios de priorização definidos pela SNC, sendo, preferencialmente, em auditores de alto risco. Destas, em w fiscalizações serão verificados procedimentos de Revisão Externa de Qualidade. A partir das informações levantadas na fiscalização, a SNC analisará a adequação dos papéis de trabalho dos auditores e dos procedimentos de auditoria adotados na condução dos trabalhos. Para definição do escopo nas fiscalizações de rotina, serão igualmente considerados os achados identificados na execução das atividades no biênio anterior e aqueles provenientes do processo de supervisão de auditores divulgados nos relatórios anuais do IFIAR (<i>International Forum of Independent Audit Regulators</i>).
Não será adotada ação específica	Ações de média e baixa intensidades e monitoramento básico	--

QUADRO RESUMO: METAS DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO PARA O EVENTO DE RISCO SNC 2

Ação Específica	Intensidade da Ação	Periodicidade	Meta Quantitativa da Ação na Periodicidade Definida	Peso da Ação (em %)
Verificação da aplicação dos procedimentos e normas técnicas e profissionais de auditoria por ocasião dos trabalhos de campo e na estrutura interna de qualidade do auditor independente.	Alta intensidade	Bienal	Emissão do relatório conclusivo da fiscalização de rotina, contendo proposta de encaminhamento administrativo, nas x fiscalizações previstas no biênio	42%
Não será adotada ação específica	Ações de média e baixa intensidades e monitoramento básico	--	--	-





SUPERVISÃO TEMÁTICA

FALHAS NO PROCESSO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO DE AÇÕES

SUPERVISÃO TEMÁTICA CONSTAVA NO SBR 2019-2020 ?

SIM

NÃO

ÁREAS ENVOLVIDAS:

SEP

SIN

SNC

SMI

SRE

JUSTIFICATIVA

Grande parte dos investidores buscam realizar operações de empréstimo.

No entanto, em grande parte, os investidores não são suficientemente informados sobre o montante que será retido ou acrescido pelo intermediário a título de comissão ou corretagem. E essa situação já ocorre previamente à operação de empréstimo, quando o investidor é informado apenas da taxa que caberá a ele.

OBJETIVO

Identificar o grau de transparência das taxas e valores envolvidos nas operações de empréstimo de ações, com destaque ao art. 30 e art. 32, Inciso VII, ambos da Instrução CVM nº 505/11, bem como ao recente Ofício Circular SMI nº 04/20, o qual trouxe recomendações aos intermediários em suprir seus clientes com informações acerca dessas operações.

SUPERVISÃO A SER REALIZADA

- Acompanhar os reportes de reclamações recebidas pela SOI, de forma a utilizar a informação para subsidiar os trabalhos de supervisão de forma direta ou por solicitação de ações específicas à BSM;
- Acompanhar os resultados dos trabalhos de auditoria realizados pela BSM com relação ao tema, em aderência ao Ofício Circular SMI nº 04/20; e
- Aplicar a um grupo de intermediários selecionado testes de aderência ao Ofício Circular SMI nº 04/20

RESULTADOS PLANEJADOS PARA O BIÊNIO

Avaliar o potencial de risco inerente ao processo de operações de empréstimo de ações implementado pelos intermediários naquilo que se relaciona à falta de transparência das taxas e valores envolvidos nas operações, para a devida avaliação por parte do investidor previamente à operação.





FATORES LIMITADORES À SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO DOS FATORES LIMITADORES E PRINCIPAIS COMENTÁRIOS

Para o alcance das metas previstas no Plano Bial 2021-2022, a CVM necessita de recursos que sejam adequados e suficientes para a realização das ações de supervisão e fiscalização planejadas neste documento.

Tal como reportado nos últimos anos, a CVM continua se defrontando – de forma progressiva e contínua - com restrições de recursos para o exercício de suas atividades, o que gera um aumento de alguns riscos operacionais da Autarquia. Por ocasião da aprovação deste Plano Bial, o principal fator limitador é a carência de servidores para desempenhar todo o trabalho regulatório que os mercados regulados pela CVM tem demandado.

Na última década, os mercados de valores mobiliários cresceram sobremaneira não apenas em termos de volumes negociados ou capitalização, mas, igualmente, em complexidade. As fraudes que a CVM tem investigado tem se mostrado cada vez mais sofisticadas e de difícil identificação e apuração. O volume de pedidos de registro de companhias abertas, fundos de investimento e de ofertas públicas sobem a cada ano. O chamado “mercado marginal” está cada vez maior em função do contexto atual de menor taxa de juros básica real da sua história do país. Nesse cenário, podemos afirmar que o quadro de pessoal aprovado em lei para a CVM é insuficiente.

Para além da insuficiência do quadro de pessoal atual, há que se destacar também que este está com alto nível de vacância. O último concurso autorizado para a CVM ocorreu em 2010 e, ao longo da última década, um quantitativo significativo de servidores se aposentaram ou pediram exoneração. Atualmente, apenas 73 % do quadro de pessoal aprovado em lei está ativo.

Como forma de mitigar a limitação deste fator, a CVM firmou, em 2019, convênios para a captação de recursos humanos junto ao BNDES e o BB Tecnologia e Serviços. O objetivo de tais convênios é a movimentação de funcionários para a CVM, em caráter temporário, onde poderão reforçar os quadros da Autarquia enquanto têm relevante oportunidade de capacitação. Tal medida tem atenuado, em parte, a carência de recursos humanos da Autarquia. Entretanto, destaca-se que, além de paliativa, ela é insuficiente quando comparada à necessidade gerada pelo aumento do desafio regulatório.

Outro importante fator limitador é o tecnológico. A CVM entende que seus sistemas e estrutura de TI devem ser aprimorados com mais investimentos na área, de forma a aumentar a eficiência e eficácia de seus macroprocessos de regulação. Investimentos em TI também reduzirão a necessidade de pessoal e, sobretudo, permitirão a redução de custos de observância arcados pelos regulados. Nesse sentido é importante retomar a carência de pessoal como fator limitador. Ainda que haja orçamento disponível, sem pessoal suficiente para realizar as atividades de regulação do dia-a-dia e, concomitantemente, desenvolver as soluções de tecnologia para automação de atividades ou incorporação de soluções mais avançadas, como por exemplo relacionadas à inteligência artificial, não será possível avançarmos nesse quesito.

Esclarece-se, entretanto, que apesar de também ser importante o fator limitador tecnológico, a Autarquia entende que os sistemas e estrutura de TI existente por ocasião da elaboração do Plano Bial 2021-2022 não comprometem o alcance das metas estabelecidas neste documento.

No que se refere a recursos orçamentários, a expectativa da CVM é que haja um pequeno mas importante aumento em seu orçamento discricionário para 2021. Caso tais expectativas se confirmem e sejam mantidas por todo o biênio, o entendimento da Autarquia é de que seu orçamento também não será um fator limitador para o cumprimento das metas previstas neste plano bial.



